



FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

ATA N.º 15

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

----- Aos dezassete dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas e trinta minutos, no edifício da Freguesia realizou-se uma reunião extraordinária da Junta de Freguesia de São Teotónio, com a presença de todos os seus membros, os senhores Dário Filipe da Conceição Guerreiro, José Guerreiro da Silva Mendes e a senhora Rute Isabel Loução Fino Duarte, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureira, tendo como ordem de trabalhos os seguintes: -----

----- I - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO -----

Medidas excecionais e temporárias - Covid 19:

Nos termos e para os efeitos do n.º 5 do artigo 3º, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 28/2020, de 28 de julho, e pela Lei n.º 1-A/2021, de 13 de janeiro, acesso do público à sala de sessões, deve ser limitado, de modo a assegurar o respeito pelas regras de distanciamento social, uso de máscara obrigatório, e demais orientações da DGS em vigor. -----

----- II - ORDEM DO DIA -----

----- **Ponto 1** - Consulta Prévia n.º 3/2021 - para aquisição de um veículo 4x2 -
Adjudicação e minuta de contrato -----

----- **Ponto 2** - Ajuste direto n.º 7/2021 para Fornecimento Contínuo de Inertes -
Adjudicação -----

----- **Ponto 3** - Ajuste direto n.º 8/2021 para aquisição de peças para reparação de veículos
- Adjudicação -----

----- **Ponto 4** - Ajuste direto n.º 9/2021 para aquisição de material diverso com
fornecimento contínuo - Abertura de Procedimento -----

----- **Ponto 5** - Ajuste direto n.º 10/2021 para aquisição de material diverso com
fornecimento contínuo - Abertura de Procedimento -----

----- **Ponto 6** - Ajuste direto n.º 11/2021 para aquisição de material diverso com
fornecimento contínuo - Abertura de Procedimento -----



FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

----- ABERTURA DA SESSÃO -----

----- O senhor Presidente da Junta declarou, nos termos da lei, aberta a reunião. -----

----- I - PERÍODO DE INTERVEÇÃO ABERTO AO PÚBLICO -----

----- Por não se encontrar público presente, não houve qualquer intervenção -----

----- II ORDEM DO DIA -----

----- **Ponto 1 - Consulta Prévia n.º 3/2021 - para aquisição de um veículo 4x2 - Adjudicação e minuta de contrato:** -----

----- A Junta de Freguesia deliberou a abertura do procedimento em reunião de 18.10.2021 com a CONSULTA PRÉVIA n.º 03/2021, para a aquisição de um veículo 4x2. De acordo com a informação de adjudicação, prestada pelos serviços, sendo dispensado o júri, nos termos de acordo com o n.º 4 do art.º 67 do CCP, por apenas ter sido apresentada uma proposta, a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade adjudicar à MSCAR - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS SA, pelo valor de 21.850,00 € (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta euros), ao qual será acrescido do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, no valor de 5 025,50€ (cinco mil e vinte cinco euros e cinquenta cêntimos), que perfaz o valor de 26.875,50€ (vinte seis mil, oitocentos setenta e cinco euros e cinquenta cêntimos), a que corresponde o compromisso n.º 647. Foi ainda deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato n.º 03/2021. -----

----- **Ponto 2 - Ajuste direto n.º 7/2021 para Fornecimento Continuo de Inertes - Adjudicação:**-----

----- Foi verificado a necessária alteração de um dos pressupostos da decisão de contratar, nomeadamente, as especificidades técnicas constantes das peças do procedimento, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, sendo deliberado a revogação da decisão de contratar supra, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 79.º e n.º 1 do artigo 80.º, ambos do CCP. -----

----- **Ponto 3 - Ajuste direto n.º 8/2021 para aquisição de peças para reparação de veículos - Adjudicação:** -----

A Junta de Freguesia deliberou a abertura do procedimento em reunião de 03.11.2021, com o Ajuste Direto n.º 08/2021, para a aquisição de peças para reparação de veículos. De acordo com a informação de adjudicação, prestada pelos serviços, a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade adjudicar à Equipalgarve pelo valor de 6.665,74€ (seis mil seiscentos sessenta e cinco euros e setenta e quatro cêntimos) ao qual será acrescido do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, no valor de 1.533,12€ (mil quinhentos trinta e três euros e doze cêntimos) que perfaz o valor o valor de 8.198,86€ (oito mil cento noventa e oito euros e oitenta e seis cêntimos), a que corresponde ao compromisso n.º 653. -----

----- Ponto 4 - Ajuste direto n.º 9/2021 para aquisição de material diverso com fornecimento contínuo - Abertura de Procedimento: -----

----- A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade autorizar a abertura do procedimento, por ajuste direto, para a aquisição de material diverso, bem como o valor base do procedimento de 3.000,00€ (três mil euros), acresce iva caso seja aplicável, a entidade a convidar será Marco Duarte lda, e como gestor de contrato, Cláudia Marques, Técnica Superior nesta entidade, nos termos da informação n.º 263 de 09.11.2021. -----

----- Ponto 5 - Ajuste direto n.º 10/2021 para aquisição de material diverso com fornecimento contínuo - Abertura de Procedimento: -----

----- A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade autorizar a abertura do procedimento, por ajuste direto, para a aquisição de material diverso, bem como o valor base do procedimento de 7.500€ (sete mil e quinhentos euros), acresce iva caso seja aplicável, a entidade a convidar será a MATÓNIO LDA, e como gestor de contrato, Cláudia Marques, Técnica Superior nesta entidade, nos termos da informação n.º 264 de 09.11.2021. -----

----- Ponto 6 - Ajuste direto n.º 11/2021 para aquisição de material diverso com fornecimento contínuo - Abertura de Procedimento:-----

----- A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade autorizar a abertura do procedimento, por ajuste direto, para a aquisição de material diverso, bem como o valor base do procedimento de 2.500€ (dois mil e quinhentos euros), acresce iva caso seja aplicável, a entidade a convidar será a MANUEL MARIA JOSÉ LDA, e como gestor de contrato, Cláudia Marques, Técnica Superior nesta entidade, nos termos da informação n.º 265 de 09.11.2021. --



FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

----- APROVAÇÃO: A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- ENCERRAMENTO DA SESSÃO -----

----- Tratados os assuntos, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão quando eram vinte horas, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros presentes. -

O Presidente

O Secretário

A Tesoureira